

TABELA 1 - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB n.º 004/2024- DP

ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIA RESIDENCIAL

a) TARIFA SOCIAL:

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Consumo até 10m³	10,56	1,06	11,62	10%

b) TARIFA NORMAL:

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	50,89	40,71	91,60	80%
11 a 20 m³ (p/m³)	6,57	5,26		80%
21 a 30 m³ (p/m³)	8,65	7,79		90%
acima de 30 m³ (p/m³)	11,76	11,76		100%

CATEGORIA COMERCIAL:

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	90,80	81,72	172,52	90%
acima de 10 m³ (p/m³)	15,73	15,73		100%

CATEGORIA INDUSTRIAL:

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	109,98	98,98	208,96	90%
acima de 10 m³ (p/m³)	17,52	17,52		100%

CATEGORIA PÚBLICO:

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	103,12	103,12	206,24	100%
acima de 10 m³ (p/m³)	17,30	17,30		100%



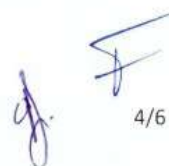


TABELA 2 – RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 004/2024-DP

TABELA DE SERVIÇOS e MULTAS

1.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA -		
TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	545,50
B	25 mm (3/4")	644,52
C	32 mm (1")	1.112,94
D	50 mm (1.1/2")	1.649,27
E	20 mm (1½") ESPECIAL	Isento
F	SMI	123,09
1. As ligações do tipo "A" e "B" podem ser parceladas, conforme a Tabela de Financiamento anexa.		
2. Valor da mão-de-obra das ligações tipo A, B, C e D		111,34
3. A ligação ESPECIAL somente atenderá os clientes da TARIFA SOCIAL		
1.2. LIGAÇÃO DE ESGOTO		
TIPO	M A T E R I A L U T I L I Z A D O	811,83
A	P V C	
Valor da mão-de-obra das ligações tipo "A"		464,58
O Cliente enquadrado na Tarifa Social está isento da Taxa de Ligação de Esgoto. OBS: As ligações de Esgoto RESIDENCIAL poderão ser financiadas em até cinco pagamentos iguais, conforme tabela de financiamento.		
1.3. RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
TIPO		VALOR (R\$)
A	Calçamento m²	70,53
B	Pavimento Asfáltico m²	114,86
1.4. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E/OU ESGOTO		
TIPO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (R\$)
A	Extensão de Rede de ÁGUA	Conforme Orçamento
B	Extensão de Rede de ESGOTO	
OBS: Nas extensões de rede de água e/ou esgoto a CAGEPA, após verificação da viabilidade técnica, irá elaborar o orçamento. As despesas correrão por conta do interessado e a CAGEPA executará os serviços.		
1.5. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ÁGUA		
TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2") a 50 mm (1.1/2")	410,81
1.6. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ESGOTO		
TIPO	M A T E R I A L U T I L I Z A D O	VALOR (R\$)
A	PVC	811,83
1.7. SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA APÓS O HIDRÔMETRO		
TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	41,23
B	25 mm (3/4")	44,53
C	32 mm (1")	85,61

1.8. REPOSIÇÃO DO HIDRÔMETRO POR DANIFICAÇÃO / VIOLAÇÃO		
TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	1,5 m ³	181,91
B	3,0 m ³	186,81
C	5,0 m ³	251,00
D	7,0 m ³	583,78
E	10,0 m ³	750,00
Obs.: A CAGEPA não substitui peças de Hidrômetro		
1.9. SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO		
TIPO	QUALIDADE	VALOR (R\$)
	Caixa e Tampa (completa)	190,61
1.10. MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DE HIDRÔMETRO		
TIPO	QUALIDADE	VALOR (R\$)
A	Com aplicação de caixa de policarbonato Padrão CAGEPA	231,48
B	Com aplicação de caixa concreto completa	133,04
Obs. A CAGEPA não utiliza mais caixa e tampa de ferro		
1.11. AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		
TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	Hidrômetro de 1,5 a 20,0 m ³	279,77
B	Hidrômetro superior a 20,0 m ³	993,74
1.12. VERIFICAÇÃO DE LEITURA		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR
	Por ligação	53,48
1.13. SERVIÇOS DIVERSOS		
TIPO	SERVIÇO	VALOR (R\$)
A	Análise Físico-química	183,69
B	Análise Bacteriológica	174,06
C	Venda d'água carro tanque Público (por m ³)	7,62
D	Venda d'água carro tanque Particular (por m ³)	6,72
E	Entrega de endereço alternativo	2,10
F	Atestado de débito, declaração ou outros	88,78
G	2ª vias de contas	0,55
H	Válvula de retenção de esgoto e mão-de-obra	412,18
I	Aferição de Carro Tanque (por m ³)	14,37
J	Declaração de Viabilidade Técnica	474,75
1.14. RELIGAÇÃO		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
	Residencial, Comercial, Industrial e Público.	78,54
Obs.: Quando o corte for executado com retirada do ramal, cobrar o valor de uma nova ligação para religar, inclusive reposição de pavimento.		
1.15. DESLIGAMENTO A PEDIDO		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
	Residencial, Comercial, Industrial e Público.	77,08

2. MULTAS POR INFRAÇÃO

2.1. IRREGULARIDADES

TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
A	Residencial	387,81
B	Comercial	764,27
C	Industrial	923,98
D	Público	855,51

RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES:

- 1 - Ligações ou Religações clandestinas d'agua;
- 2 - Ligações clandestinas de esgotos;
- 3 - Danificações do Hidrômetro;
- 4 - Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- 5 - Intervenção no ramal predial d'agua/esgoto por pessoa não autorizada;
- 6 - Fornecer água a terceiros;
- 7 - Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição;
- 8 - Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto.

2.2. IRREGULARIDADES GRAVES

TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
A	Residencial	775,66
B	Comercial	1.528,53
C	Industrial	1.847,92
D	Público	1.711,02

SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADE GRAVE:

- 1 - Instalação de BY-PASS no hidrômetro;
- 2 - Mudança de direção do hidrômetro;
- 3 - Retirada ilegal do hidrômetro;
- 4 - Violação do Hidrômetro.
- 5 - Desvio do ramal de água.

OBS: Em caso de reincidência em qualquer dos TIPOS "A" ou "B" de irregularidades, as multas serão cobradas em "DOBRO" do valor inicial.

3. FINANCIAMENTO

3.1 LIGAÇÃO DE ÁGUA

DIÂMETRO – 20mm (1/2")

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
A	1 Parcelas	545,50
B	2 Parcelas	285,56
C	3 Parcelas	192,83
D	4 Parcelas	146,68
E	5 Parcelas	119,08

DIÂMETRO – 25mm (3/4")

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
A	1 Parcelas	644,52
B	2 Parcelas	337,39
C	3 Parcelas	227,85
D	4 Parcelas	173,30
E	5 Parcelas	140,70



3.2. LIGAÇÃO DE ESGOTOS		
TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
A	1 Parcelas	811,83
B	2 Parcelas	424,98
C	3 Parcelas	286,98
D	4 Parcelas	218,29
E	5 Parcelas	177,22

João Pessoa, 10 de maio de 2024


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente


Gilvan da Silva Alves Júnior
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


Francisco de Sales Pereira
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Obs.: Publicado no DOE edição do dia 11/5/2024. Republicado por incorreção.